

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 070

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleusa Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Ivete Martins Pinto, José Henrique Muelbert, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Juliana Fausto Flores, Katusche Helena Garcia Marques, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Patrícia Raggi Abdallah, Rodrigo Desessards Jardim, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira, Solismar Fraga Martins, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Vice-Diretora do IE; Raul Andres Mendoza Sassi, Vice-Diretor da FaMed; Luiz Fernando Mackedanz, Vice-Diretor do IMEF; Edison Luis Devos Barlem, Vice-Diretor da EEnf (titulares afastados a serviço da Universidade); Marcelo Borges Tesser, suplente de Mauren Porciúncula Moreira da Silva, representante da 1^a Câmara (titular afastada por motivo de força maior). Justificaram ausência: Adalto Bianchini e Daniel Loebmann, respectivamente, Diretor e Vice-Diretor do ICB (ambos afastados a serviço na Universidade). Ausentes sem justificativa: Kristopher Machado Marques e Henrique Magalhães Meneses, respectivamente representantes dos estudantes de graduação e de pós-graduação; Fabiana Alfonso Mello, representante dos servidores TAE. Participaram da reunião como convidados, após concordância do plenário, os relatores: Paulo Roberto Armanini Tagliani (PPGGC) e Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (Eng^a Mecânica); os Diretores: Vinícius Menezes de Oliveira, da DIT, e Silvana Maria Bellé Zasso, da DIADG; e os Assessora de Relações Internacionais da FURG, Vanise dos Santos Gomes; os professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato, da FaDir, e Cassiane de Freitas Paixão, do ICHI. Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 069** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 069 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo nº 040/2015 - Alteração no Calendário de Reuniões do COEPEA** – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 040/2015, antecipando a reunião de outubro do dia 23 para o dia 16. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta perguntou se

havia alguma manifestação a esse respeito. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 034/2015 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado ELDO MACHADO JARDIM** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor TAE aposentado Eldo Machado Jardim, ocorrido em 14/09/2015, o qual atuou por vinte e três anos e dez meses como Jardineiro. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 035/2015 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação e acadêmico PAULO FLORENTINO NOVO** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor TAE e acadêmico do curso de Engenharia Mecânica Paulo Florentino Novo, ocorrido em 14/09/2015, o qual atuou por dez anos e sete meses como Técnico Laboratório Área. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 039/2015 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação LUIZ EDUARDO PONTES BAQUINI** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor TAE Luiz Eduardo Pontes Baquini, ocorrido em 01/10/2015, o qual atuou por cinco anos e onze meses como Jornalista na FURG. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 036/2015 – Suspensão de aulas nos Câmpus da FURG nos dias 24 e 25 de setembro de 2015** – O referido ato suspendeu as aulas em todos os campi da Universidade nestes dois dias, em função da situação de emergência vivenciada no município de Rio Grande, a qual foi ocasionada pelas fortes chuvas e consequentes alagamentos e precipitação de granizo na região, o que dificultou os deslocamentos na cidade. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação da Cons. Derocina Alves Campos Sosa – Solicitação de excepcionalidade para a utilização em nível de Mestrado para a Banca Examinadora de concurso na área de Arquivologia do ICHI** – A Indicação propõe aprovar, em caráter excepcional, a utilização de membros em nível de Mestrado para a Banca Examinadora de concurso na área de Arquivologia do ICHI, tendo em vista que nesta área não há doutores na FURG. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Indicação da Cons. Isabel Cristina de Oliveira Netto – Solicitação de excepcionalidade para constituição de banca para concurso público na FAMED, na área de Ortopedia e Traumatologia com a participação de um dos membros com titulação de Mestrado** – A Indicação propõe aprovar, em caráter excepcional, constituição de

banca para concurso público na FAMED, na área de Ortopedia e Traumatologia com a participação de um dos membros com titulação de Mestrado, tendo em vista a dificuldade de encontrarem-se Doutores nesta área. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **9º) Indicação da Cons. Isabel Cristina de Oliveira Netto – Solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo na FAMED para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, para atuar na área de Ortopedia e Traumatologia** – A Indicação propõe aprovar, em caráter excepcional, a realização de processo seletivo na FAMED para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Especialização, para atuar na área de Ortopedia e Traumatologia, em função da dificuldade em serem encontrados doutores e mestres nesta área. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André lembrou que a legislação estabelece que o ingresso inicial na carreira docente seja mediante comprovação do diploma de curso superior em nível de graduação e que se pode exigir como qualificação no Edital de um concurso a comprovação de curso em nível de especialização, sugerindo que a aprovação de excepcionalidade por parte do CONSUN se dê neste caso para o ingresso em nível de graduação em Medicina com especialização na área de Ortopedia e Traumatologia. O Cons. José Muelbert disse também ter dúvidas com relação ao tema, por entender que a solicitação nesse caso é apenas com relação ao que vai ser exigido no edital, que deverá ser a residência médica na área de Traumatologia e Ortopedia. Com a concordância dos demais presentes foi aprovada a solicitação de excepcionalidade, porém com a exigência mínima de bacharelado em Medicina, com residência médica em Ortopedia e Traumatologia; **10º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 041/2015 – Suspensão do expediente administrativo da Universidade no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público** – O referido ato suspende o expediente administrativo da Universidade no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme dispõe a Lei 8.112/90 (art. 236) e o Calendário Universitário já aprovado pelo COEPEA. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **11º) Indicação do Cons. Ednei Gilberto Primel – Cessão dos direitos de propriedade intelectual para projetos de pesquisa financiados por agência externa, conforme Art. 4º da Resolução nº 003/2014 do Conselho Universitário (04/abril/2014) que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, de Uso e de Transferência de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG** – A Indicação propõe que seja aprovada a cessão de direitos de propriedade intelectual à CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica relativa ao projeto “Selênio no ambiente: implicações para a saúde ambiental em áreas de uso de carvão mineral”, atendendo o que estabelece o artigo 4º da Resolução 003/2014 do CONSUN. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse que gostaria de saber qual o benefício social que estaria sendo atingido com o resultado

deste projeto, conforme estabelece a legislação em vigor. O Cons. Danilo leu o artigo da Resolução 003/204, no qual está prevista a cedência dos direitos de propriedade por parte da Universidade. O Cons. Ednei explicou que é avaliada a pertinência do projeto dentro da Universidade mais do que o direito de propriedade que podem advir das pesquisas, citando alguns exemplos anteriores a respeito do tema. A Diretora Ana Luiza Baisch explicou que este projeto é resultado de um termo de ajuste de conduta por iniciativa do Ministério Público, o qual beneficiará a população existente no entorno da termoelétrica de Candiota. Disse que o projeto em si não deve gerar qualquer patente, mas o contrato entre a CGTEE e a FAURG prevê, por exemplo, a realização de teses de doutorado. O Cons. Nelson perguntou se chegou a ser feita tentativa junto à empresa para a retirada dessa cláusula do contrato. A Diretora Ana Luiza Baisch disse que sim, foi feita a tentativa, mas justificou que trata-se de um edital fechado da Eletrobrás, do qual não foi possível a retirada desta cláusula. O Prof. Paulo Tagliani perguntou sobre a publicação de resultados da pesquisa. A Diretora Ana Luiza Baisch disse que as publicações já foram encaminhadas à empresa e que deve aguardar em torno de 30 dias para depois divulgar os resultados. Informou também que nesse momento o projeto já não se trata de mais de cumprir o ajuste de conduta emitido pelo MP e sim de participação em um edital de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). O Cons. Vinícius lembrou que quando se abre mão dos direitos de propriedade de um projeto não quer dizer que se está abrindo mão dos direitos de autoria. A Cons. Patrícia lembrou que esse é um tema novo na Universidade e que é um tipo de caminho que pode colocar a instituição no nível de subserviência e por isso entende que essa questão deve ser bem trabalhada no interior da Universidade. A Senhora Presidenta salientou que se trata do primeiro caso com relação ao tema e disse concordar que os projetos devem ser sempre muito bem discutidos pela Universidade e que o fato de termos aprovado este ano no CONSN a resolução que trata do tema já é um avanço no cuidado com a questão. O Cons. Danilo disse que esse tema da cessão de direitos foi bastante discutido para se chegar à resolução aprovada pelo CONSUN e que o COEPEA tratará apenas das exceções que chegarem ao Conselho. O Cons. José Muelbert disse ter uma visão um pouco diferente sobre o tema e por isso solicita que quando forem enviados processos desta natureza ao COEPEA, que sejam acompanhados do respectivo parecer do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação responsável pela avaliação, por entender que a questão do sigilo e da confidencialidade é muito delicada e precisa ser bem avaliada. A Senhora Reitora afirmou que a resolução do CONSUN foi aprovada exatamente prevendo a ocorrência desses casos de excepcionalidade. O Cons. Ednei garantiu que a equipe da PROPESP vem trabalhando com bastante responsabilidade para garantir a soberania da Universidade, citando e relatando a existência de outro projeto em que foi negada a excepcionalidade exatamente por conta desse cuidado que se vem tomando ao serem analisadas as solicitações. A Senhora Presidenta ressaltou que a resolução do CONSUN garante que as etapas do processo sejam cumpridas. A Diretora Ana Luiza Baisch garantiu que nunca concordaria com um projeto que pudesse trazer prejuízo à instituição. O Cons. José Muelbert afirmou que sua observação e sua preocupação não dizem respeito a esse projeto especificamente, mas sim a todos que vieram a ser analisados pela Universidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi

colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **12º) Parecer 015/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006116/2015-45 – Proposta de Edital do Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas** - O processo teve como relator o Cons. Mateus Rodrigues, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas, apresentado pela PROGRAD. O parecer foi lido pela Pró-Reitora Denise, com registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse que infelizmente sua fala será um pouco antipática, lembrando que, com relação à questão do tipo de prova, no processo do ano anterior isso foi muito debatido e esperava ver alguma alteração, principalmente com relação ao nível de qualificação dos candidatos nessa edição. Disse entender que o processo visa alcançar uma parcela específica da população, mas na sua visão o que está sendo exigido não é suficiente para uma seleção. A Senhora Presidenta informou que há uma Comissão responsável por realizar a proposta e avaliar esse tipo de processo na Universidade. A Prof^a. Cassiane, identificando-se como coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros Indígenas (NEABI) da FURG, ressaltou que a Universidade tem sido um destaque neste tipo de processo. Disse entender a questão levantada pelo Cons. José Muelbert, mas lembrou que tanto os indígenas quanto os quilombolas que ingressam na instituição são acompanhados por docentes e discentes nesse processo de inclusão. O Prof. Lobato lembrou que de fato os Programas de Ações Afirmativas têm sido muito debatidos no interior das Universidades, lembrando que a FURG desde 2009 vem adotando um processo diferenciado de seleção destas comunidades, contando com procedimentos específicos para tal. Disse entender que estes candidatos possuem dificuldades de ingresso e por isso participam de processos diferenciados e o papel da Universidade é acolhê-los e tentar superar as dificuldades através do programa de acompanhamento e através de tutorias que visam essas superações. Afirmou que a avaliação do programa já identificou e tem o entendimento de que necessita de algum tempo para que estes estudantes sejam atendidos e inseridos no contexto universitário, pois isso não se realiza em 2 ou 3 meses de convivência. A Senhora Presidenta disse entender a preocupação do Cons. José Muelbert, justificando que o PROAAf – Programa de Ações Afirmativas da FURG trata de processos muito diferenciados com relação aos indígenas e quilombolas, mas que estes têm permanecido e demonstrado um desempenho considerável, já que é realizado um trabalho preliminar junto às comunidades específicas que são alcançadas pelo programa. O Cons. José Muelbert esclareceu que não se trata de ser contra a lei de cotas e o processo simplificado, e que tem orgulho de participar de uma Universidade que mantém esses processos, mas que sua preocupação se dá apenas com o processo de seleção, por entender que ele não está sendo suficiente para o objetivo que se quer alcançar. Disse entender que a universidade não é para todos, pois os ingressantes devem demonstrar um mínimo de conhecimentos básicos para terem acesso. Sugeriu que FURG seja pioneira e crie um curso de preparação para estes estudantes. O Prof. Paulo Tagliani disse que seria interessante que houvesse o conhecimento dos relatórios e resultados alcançados a respeito do tema. O Cons. Nelson disse que particularmente não é contra o processo por acreditar que a educação é um bem da

sociedade, e não das pessoas, portanto, a Universidade tem que oferecer isso à população. Disse que gostaria de ver estudos sobre os benefícios que os programas trazem para as comunidades de indígenas e quilombolas. Com relação à prova, disse também entender que é uma prova apenas de classificação dos candidatos, afirmando ser um absurdo o formato em que é apresentada. A Cons. Fabiane disse que é muito triste a frustração do docente que acompanha esse tipo de estudante e sugeriu que talvez fosse o caso dos candidatos também participarem da seleção através do ENEM. O Cons. Carlos André disse que ainda não se tem base científica a respeito do tema e que se trata de um resgate histórico que a Universidade está realizando. Citou o caso de uma indígena aldeada que está cursando Direito, a qual enfrenta dificuldades de adaptação, e que talvez só se chegue a resultados razoáveis em 10 anos de experiência acumulada do processo. Talvez ao final destes 10 anos se avalie e se veja que não é possível trazer estes estudantes para o convívio universitário, mas é preciso antes de tudo, se levar em consideração que o processo está em curso com pouco tempo de implantação. O Cons. Lobato salientou que os programas de inclusão não são exclusivos das universidades brasileiras. Ressaltou que o programa da FURG tem sido elogiado e destacado nos fóruns que têm tratado desse tema. Acha que não se pode comparar o que não pode ser comparado, como por exemplo, esse tipo de processo com o ENEM, elogiando a FURG por ter tido a capacidade de perceber as diferenças. Lembrou que já existem estudos que demonstram que basta um dos membros de uma família destes grupos ingressar na universidade processos para mudar a realidade desta família. Fez um relato histórico a respeito do que o estado brasileiro não fez ao longo dos anos com relação a estes grupos excluídos. Afirmou que a Comissão está trabalhando nos estudos para que no ano que vem possam ser publicados os resultados, defendendo que é necessário que ocorra um tempo de adoção da experiência deste processo para a divulgação de resultados. Deu como exemplo o caso do Direito, onde os estudantes, de forma geral, ingressam com a expectativa de se formarem em 5 anos e ficam frustrados quando isso não ocorre, defendendo que o importante é a formação de cada um dentro de seu próprio tempo, e não com a turma que ingressou, ou seja, serve de comparativo com a situação enfrentada pelos grupos atingidos pelo programa de ações afirmativas. Garantiu que a Comissão vem discutindo bastante a respeito, mas ainda não tem definido qual seria o melhor critério a adotar para a seleção, mas em contrapartida tem bem definido que se deve resgatar esse tipo de indivíduo e acompanhá-lo no interior da Universidade. Citou ainda que a Comissão vem realizando visitas periódicas de acompanhamento nestas comunidades envolvidas. A Senhora Presidenta disse que a manifestação do Prof. Lobato demonstra bem o trabalho que vem sendo realizado pela comissão junto com as duas pró-reitorias envolvidas e que o programa tem sido avaliado continuamente por esta comissão que acompanha o processo. O Cons. Vilmar disse ter satisfação e orgulho de atuar na FURG nestes processos de ações afirmativas. Citou que têm exemplos de estudantes do programa com coeficientes que variam entre 3,1 e 9 pontos, ressaltando que em torno de 70% encontram-se na faixa entre 7 e 9, e fez um breve histórico com relação aos resultados das atividades desenvolvidas com os estes participantes. Por fim disse que a pergunta que se pode fazer é “O que se pode aprender com a presença de líderes indígenas e quilombolas na

Universidade?” e que a resposta é que se tem aprendido muito com essa nova realidade no interior da Universidade. Afirmou ainda que o modelo de universidade a ser defendido é o de uma universidade para todos. O Cons. Renato Dias citou que o PNE – Plano Nacional da Educação, recentemente aprovado, prevê uma educação inclusiva para o país. Lembrou que pessoas que encontram-se em situação desigual devem ser tratados de forma desigual, por isso a existência de um processo diferenciado de inclusão, já que tiveram por muito tempo alijados desse acesso à universidade. Entende que é um momento muito rico dentro da Universidade para que se aprenda com estes estudantes e o momento é de se pensar e refletir sobre as práticas pedagógicas de educação, de se pensar sobre a questão das disciplinas de retenção. Citou casos sobre estudantes que ingressaram através destes programas e que têm se destacado em vários níveis através de experiências bastante exitosas. O Cons. José Muelbert disse ficar contente pelos relatos apresentados a respeito do tema, mas disse ainda defender a teoria de que dentro dos grupos de desiguais existem ainda mais desiguais, e que existe a necessidade de selecionar adequadamente aqueles desiguais que irão ingressar na Universidade. Disse entender que os candidatos selecionados poderiam ficar um período de tempo em adaptação na FURG, sem que necessariamente tivessem que ingressar em um curso específico para isso. A Cons. Dulce sugeriu que talvez fosse o caso de se pensar em uma prova de conhecimentos específicos ou outra forma que dê conta de avaliar conhecimentos básicos. O Cons. Nelson disse concordar plenamente com relação a se questionar a organização da educação que se tem atualmente, como tem feito a Comissão, e que isso tem um componente midiático muito importante. Acha que essa discussão deve ser realizada a respeito do tema, mas entende que as propostas acabam chegando ao Conselho de uma forma engessada, não restando mais o que fazer. Por fim disse entender que a escola como um todo, em todos seus níveis, não é capaz de resolver todos os problemas da sociedade. A Senhora Presidenta disse que se deve olhar para a nossa Universidade, e ainda que nosso papel não é resolver todos os problemas da sociedade, e sim de contribuir para a inclusão social. Ressaltou que são estes jovens das diversas comunidades que serão os adultos do futuro, e no caso do Brasil, os jovens em situação de exclusão são em grande número. Por isso, é preciso que também a Universidade tenha alternativas para sua inclusão no meio acadêmico. Acha que o ganho da FURG é trazer esses estudantes para o seu interior e dar condições para que permaneçam e possam desenvolver suas habilidades e que se deve dar um tempo maior para a avaliação dos resultados. Encerrou sua fala convidando a todos para participarem do acompanhamento destes debates, pois têm acontecido vários seminários, encontros com o tema da inclusão e das ações afirmativas. Nesse momento a Cons. Denise sugeriu que este e o próximo parecer fossem votados conjuntamente, em razão de em tese já ter ocorrido a discussão que diz respeito aos dois temas, seleção para indígenas e quilombolas, e também pela similaridade dos temas dos dois editais. O plenário concordou com a sugestão e passou-se de imediato ao segundo parecer; **13º) Parecer 016/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006115/2015-45 – Proposta de Edital do Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas** – O processo teve como relator o Cons. Mateus Rodrigues, que, após a análise da documentação que instrui

o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo 2016 Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas apresentado pela PROGRAD. A Cons. Denise fez a leitura apenas dos itens que se diferenciavam do primeiro parecer. Não havendo mais manifestações a respeito dos dois itens, os votos da Câmara foram colocados em votação, sendo aprovados por maioria, contando com três abstenções dos Cons. José Muelbert, Patrizia e Normélia, sendo que o Cons. José Muelbert solicitou declaração de voto, dizendo não ser contrário aos procedimentos de seleção simplificada e diferenciados, mas sim contrário a forma das provas de seleção dos candidatos nos dois atuais processos em pauta. As Cons. Patrizia e Normélia, na sequência, disseram acompanhar a manifestação do Cons. José Muelbert quanto à declaração de voto; **14º) Parecer 011/2015 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.004972/2015-66 – Alteração curricular do curso de Engenharia Química** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a alteração curricular do curso de Engenharia Química para regime semestral com matrícula por disciplina conforme proposta apresentada e que terá efeito a partir do ano de 2016, sendo que todos os alunos matriculados no curso serão adaptados ao novo regime sem prejuízo a sua expectativa de formatura. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André lembrou que três itens são exigidos no sistema do INEP atualmente, com relação ao registro de cursos: étnico-racial, direitos humanos e conteúdos ambientais, em tópicos ou mesmo através de disciplinas cadastradas. A Cons. Silvana disse que realmente para as licenciaturas é obrigatória a existência destes três temas nos programas apresentados. O Cons. Nelson sugeriu que também fossem colocados os pré-requisitos nos QSL's dos projetos de cursos ou das alterações curriculares apresentadas ao COEPEA para uma melhor análise das respectivas propostas. O Cons. Bernardelli disse que o grande objetivo desta mudança é de que a semestralização das disciplinas possa proporcionar uma melhor flexibilização durante o curso. Lembrou que as disciplinas da área da computação trouxeram um impacto grande no curso, pois as questões não são mais resolvidas apenas na área da química, como acontecia quando o curso foi criado, mas sim de uma forma integrada. O Cons. Marcelo agradeceu a todas as unidades e ao Prof. Bernardelli pela colaboração recebida durante a realização do trabalho, informando também que em 2016 todos os cursos oferecidos pela EQA serão na forma semestral. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 014/2015 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.004584/2015-85 - Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE – Edital nº 015/2015 – 1 (uma) vaga para o campus Carreiros da FURG, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40 h/DE; área de conhecimento: Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos, para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Mecânica Geral, Mecanismos, Mecânica das Vibrações** - O processo teve como relator o Cons. Eder Mateus, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado Daniel Milbrath de Leon, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. José Rodrigo Azambuja, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta

colocou o assunto em discussão. O Cons. Piccoli falou que o candidato aprovado teve grande desempenho na prova escrita e também na prova didática, mostrando muita desenvoltura, informando ainda que ele já possui pós-doutoramento, que é formado na UFRGS e também que é gaúcho. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 011/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006025/2015-18 – regulamentação de bolsas acadêmicas para servidores, estudantes, pesquisadores e extensionistas** - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de deliberação do COEPEA, sobre a regulamentação de bolsas acadêmicas para servidores, estudantes, pesquisadores e extensionistas vinculados à FURG, encaminhada pela administração. O parecer e a proposta de deliberação foram lidos pela Cons. Denise, com o registro de destaques. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta agradeceu aos componentes da comissão pelo trabalho realizado. O Prof. Tagliani disse ter dúvidas com relação à redação do artigo 5º, pois não fica claro no seu entendimento a quem está se referindo o texto, se aos servidores do quadro permanente da FURG ou a pesquisadores e extensionistas externos. O Cons. Danilo explicou que a ideia do texto é deste artigo fazer referência aos pesquisadores e extensionistas externos a FURG. O Cons. Carlos André parabenizou a administração pela condução da discussão junto às direções das Unidades Acadêmicas, e disse também ter ficado com dúvidas em relação ao texto do artigo 5º, o qual não deixa claro que trata apenas de pessoas externas à FURG. O Cons. José Muelbert sugeriu pequenas adequações ao texto do artigo para melhor compreensão do que quer informar. Após mais algumas contribuições o plenário decidiu aprovar a inserção da palavra “mensais” após a palavra “limites”, a inserção do trecho “de acordo com o parágrafo 2º do artigo 1º” após a sigla “FURG” e também a inserção do trecho “referidos no caput” após a palavra “extensionistas” no texto do parágrafo único deste artigo. O Cons. Marcelo solicitou uma visualização melhor das tabelas, sugerindo a colocação de títulos em cada uma delas e também a referência de que os valores são em reais, o que foi aprovado de imediato pelos presentes. O Cons. Solismar perguntou se há possibilidade de alguém vir a receber essa bolsa em acúmulo com bolsas de produtividade. O Cons. Danilo disse ainda haver uma interpretação duvidosa a respeito desta situação, por isso fica claro no texto que o beneficiário é quem deverá avaliar essa possibilidade. A Cons. Ivete perguntou o porquê de as bolsas serem apenas de 20h para estudantes e não de 30h, e também o porquê de não constarem na tabela para estudantes de especialização, justificando que estes também se envolvem em projetos na Universidade. O Cons. Danilo explicou, com relação ao exercício de 20h para as bolsas, que isso segue uma política já estabelecida na Universidade. O Cons. Ednei, com relação a constar na tabela de valores para estudantes, apenas os níveis graduação, mestrado e doutorado, justificou que estes são os três níveis de cursos considerados permanentes, e por isso a especialização não consta. Após mais algumas contribuições foi aprovada a inclusão na última tabela do nível especialização para estudantes, com o valor de R\$1.000,00. O Cons. Carlos André sugeriu colocar algum tipo de indexador para correção dos valores das tabelas sem

a necessidade de retornar o processo ao COEPEA para sofrer atualização. O Cons. Danilo disse que a comissão discutiu bastante essa questão e decidiu manter este formato apresentado, sem qualquer indexador. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações realizadas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidenta nesse momento consultou o plenário sobre a continuidade da reunião em razão de ter alcançado o limite regimental de 3 horas. O plenário aprovou a continuidade da reunião a fim de dar conta dos dois últimos pontos de pauta. Em seguida a Senhora Presidenta pediu licença ao plenário para ausentar-se em razão da necessidade de cumprir agenda fora em Porto Alegre e passou a presidência dos trabalhos ao Vice-Reitor Danilo Giroldo; **17º) Parecer 008/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.005686/2015-18 – proposta de Regulamentação sobre Cotutela de Dissertação e de Tese** - O processo teve como relator o Cons. Paulo Roberto Armanini Tagliani, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Regulamentação sobre Cotutela de Dissertação e de Tese, encaminhada pela PROPESP. O parecer e a proposta de deliberação foram lidos pelo autor, com o registro de destaques. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André parabenizou a pró-reitoria pelo resultado do trabalho apresentado. Disse ter dúvidas com relação à existência do texto contido no parágrafo 1º do Art. 1º, justificando que a existência de um convênio antigo na área do Direito realizado com a FURG poderia trazer transtornos futuros à instituição e sugeriu a sua exclusão. O Senhor Presidente explicou que a ideia de colocar este parágrafo se deu no sentido de amparar algum dos programas da Universidade que esteja em andamento e que poderia ser valer da cotutela. A Assessora Vanise explicou que a cotutela permite a dupla diplomação, ou seja, o estudante receberá um diploma na FURG e outro na universidade conveniada, e não um único diploma valendo para as duas instituições. Depois de mais algumas considerações o plenário decidiu pela supressão deste parágrafo, transformando o próximo parágrafo do artigo 1º em um parágrafo único. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com a alteração realizada pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Cons. Ednei solicitou espaço para agradecer aos envolvidos na proposta, principalmente ao Comitê de Pós-Graduação e a Assessora Vanise. A título de informação aos presentes a Assessora Vanise disse que a FURG conta atualmente com cerca de 20 acordos internacionais e isso mostra como a Universidade tem se colocado no cenário internacional através de seus pesquisadores, o que é um grande avanço para a instituição; **18º) Parecer 010/2015 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.006019/2015-52 – Proposta de criação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INNOVATIO da FURG** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou por aprovar a criação da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – INNOVATIO da FURG e sua regulamentação, conforme proposta de deliberação apresentada pela PROPESP. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, o Senhor Presidente agradeceu à Diretoria de Inovação Tecnológica e a relatora pelo trabalho realizado. Disse que a tendência após a aprovação do regulamento da incubadora é de que seja publicado um edital para a captação de interessados. Informou também que a INNOVATIO

funcionará provisoriamente junto à COPERSE e após será lotada no prédio a ser construído para o OCEANTEC. Na sequência colocou o assunto em discussão. A Cons. Lucia informou que existem atualmente quatro grupos incubados junto à FURG e quem conduz todo o processo é o NUDESE – Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico da PROEXC, e que estes já estão em funcionamento há bastante tempo, dando como exemplo a INTECOOP que deve ter sido criada na década de 90. O Cons. Ednei agradeceu a todos os envolvidos com o processo de criação da incubadora e também ao Comitê de Iniciação Tecnológica. O Senhor Presidente ressaltou aos diretores que a partir de agora deve existir um envolvimento de todas as Unidades Acadêmicas para que essa discussão aconteça no interior da instituição. Afirmou que isso proporcionará um fluxo aos estudantes e servirá de vetor na implementação do OCEANTEC, gerando oportunidades para comunidade como um todo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente perguntou ao plenário se alguém gostaria de manifestar-se, apesar do adiantado da hora. Não havendo qualquer inscrição para este ponto, às 12h24min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta, pelo Presidente em Exercício e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO